



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: **Ao ExmoSr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:**

SOLICITAÇÃO:

VIMOS COM A PRESENTE INDICAÇÃO, SOLICITAR ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO VILA LENIRA, NO MUNICIPIO DE COLATINA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de a necessidade de construção de uma UNIDADE DE SAUDE BASICA no do Bairro Vila Lenira.

Alguns Representantes do Bairro referido, nos procurou solicitando a proposta de ter uma UNIDADE BASICA DE SAUDE, para atender as demandas da população. Mesmo não disponibilizando área municipal, a sugeriu a oferta da parte da area da associação de moradores como doação para construção.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Colatina, norteado pelas razões sustentadas acima, venho submeter A elevada consideração de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Sala das Sessões

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/02/2025 11:03**

Checksum: **D1334A27D68A9AC6E70DA0F8E33CD33B51D98E8A65EA2744E3CDDA9E1F4CC900**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.